



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**Decreto nº
0007/2022**

Em, 27 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas
2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.211,55 (Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2066	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000429	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.990,55
				Total da Ação		6.990,55
				Total da Unidade Orçamentária		6.990,55

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2024	Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult		
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		221,00
				Total da Ação		221,00
				Total da Unidade Orçamentária		221,00
				Total de Suplementações		7.211,55

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.211,55 (Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2066	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000428	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		6.990,55
				Total da Ação		6.990,55
				Total da Unidade Orçamentária		6.990,55

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2024	Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult		
0000127	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		221,00
				Total da Ação		221,00
				Total da Unidade Orçamentária		221,00
				Total de Anulações		7.211,55
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		7.211,55



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO